

COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA: das definições e princípios básicos

ANTONIO MIRANDA

Texto extraído da tese de doutorado do autor:

MIRANDA, Antonio Lisboa Carvalho de Miranda. *Acesso ao documento primário: um estudo comparado dos modelos centralizado, semidescentralizado e descentralizado de sistemas e serviços de informação*. São Paulo: Escola de Comunicações de Artes, USP, 1987. 276 p. Tese de doutorado. Orientadora: Dra. Neusa Dias de Macedo

Metadados: Comutação bibliográfica; COMUT, Acesso ao documento primário; Sistemas cooperativos de bibliotecas; Empréstimo-entre-bibliotecas – Intelibrary loan; Interlending services; Document supply. .

1. INDEFINIÇÃO DAS DEFINIÇÕES

Não existe consenso na literatura em torno de definições, na medida em que não existe tampouco uma aceitação dos limites de atuação dos serviços de acesso ao documento primário nos diversos países.

Sem exagero, pode-se afirmar que existem tantas definições quanto existem serviços organizados, porquanto as definições estão, via de regra, ainda excessivamente presas às descrições dos mecanismos organizacionais e à amplitude dos serviços oferecidos pelos diversos sistemas.

Como conseqüência do exposto, também as denominações variam nos diversos países, mesmo dentro de uma mesma língua, de conformidade com as referidas abrangência e estrutura dos serviços.

Document delivery (Distribuição de documentos) é, talvez, a expressão anglo-saxônica de maior aceitação na literatura, embora o seu conceito não esteja plenamente explicitado, compreendendo tanto o empréstimo de originais como envio de fotocópias sob demanda em um sistema cooperativo. GHİKAS (1985: 9) reconhece que sempre se definiu a prática do *document delivery* dentro do conceito mais abrangente de empréstimo-entre-bibliotecas (*interlibrary loan*).

Em 1982, James L. WOODS (apud GHİKAS, p. 10) definiu *document delivery* como sendo “o processo completo [de empréstimo-entre-bibliotecas], desde a geração do pedido de envio do documento ou de sua cópia, incluindo o pagamento e o eventual retorno ao prestador”. WOODS avança em sua definição, enumerando as funções do *document delivery*, que seriam:

- a) identificação do documento;
- b) identificação do interessado;
- c) elaboração do pedido;
- d) remessa do pedido à fonte supridora;
- e) processamento do pedido na outra instituição;
- f) envio do original ou cópia à biblioteca solicitante;
- g) pagamento do serviço e
- h) retorno do documento, se for o caso.

Como já explicado, a definição de WOODS compreende a descrição de um processo que não está universalmente normalizado.

Document delivery, segundo Henriette D'AVRAM e Sigrid G. HARRIMAN (1986), “descreve um processo completo, isto é, desde a tomada de consciência da existência e localização de um documento, passando pela transmissão de um pedido, pela localização e envio do mesmo, concluindo com o pagamento das taxas e o retorno do documento emprestado”. Para os autores *document delivery*, expressão nos Estados Unidos, corresponderia, no âmbito da definição acima, à denominação *document provision and supply*, em uso na Grã-Bretanha.

Na raiz da definição estaria a antiga denominação da *British Library Lending Division* (BLLD), dedicada prioritariamente ao empréstimo (“*lending*” ou “*interlibrary loan*”, embora não explicitamente reconhecida pelos principais autores.

2 ABRANGÊNCIA DAS DEFINIÇÕES

A definição continua em discussão. Durante um encontro em Brasília (1980), LINE, GRAY e URQUHART defenderam o termo *interlibrary loan* como bastante para compreender todas as operações implícitas no processo do *document delivery*. Em contraposição, a posição brasileira era de se separarem os termos **empréstimo interbibliotecário**, que pressupõe IV (ida e volta do documento na transação documentária) da **comutação bibliográfica** propriamente dita (expressão cunhada por MIRANDA, em documentos internos da EMBRAPA, a partir de 1974), como para I (ida) do documento para suprir uma demanda específica. No entanto, se aceitarmos a definição mais recente de Richard W. BOSS e Judy McQUEEN (apud. GHİKAS: 1985), *document delivery* seria “a transferência de um documento ou sua cópia de um fornecedor, seja ele uma biblioteca ou um serviço de documentação, à biblioteca solicitante”, aproximando-se mais do conceito brasileiro de **comutação bibliográfica**, como constataremos mais adiante. BOSS e McQUEEN estariam reservando, como se faz habitualmente no Brasil, o termo *document delivery* (como a etimologia da palavra parece sugerir) apenas ao processo de envio da documentação aos usuários, seja em forma de cópia xerográfica, de uma duplicata ou qualquer outra forma.

A definição proposta por ARIAS ORDOÑEZ e ROJAS LEON (1981: iii) é conciliatória. Alegando a impossibilidade de uma tradução mais literal do termo inglês *document* MIRANDA, Antonio. *COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA: das definições e princípios básicos*. Publicado em www.antoniomiranda.com.br/CInformacao

delivery, os autores optaram por intercambio de documentos y conumtación bibliográfica o documental, que seria “*um processo dinâmico que facilita o controle da informação e garante sua identificação, localização e reprodução, e, neste sentido, é muito mais que um serviço reprográfico*”.

Impõe-se, pelo menos nas línguas portuguesa e espanhola, uma delimitação entre **empréstimo interbibliotecário e comutação bibliográfica**.

Essencialmente, o empréstimo interbibliotecário é – na definição de CORNISH (1986: 4)-, que uma transição que permite que materiais, ou cópias de materiais, do acervo de uma biblioteca, se tornem disponíveis em ou através de outra biblioteca, mediante solicitação.

Ainda segundo CORNISH, “*empréstimo interbibliotecário (interlibrary lending ou interlending) é uma operação cooperativa que permite aos usuários terem acesso a um máximo possível de informação documental, em qualquer formato, que seja necessária para satisfazer suas necessidades. Na se trata de um substituto do processo de desenvolvimento do acervo de uma biblioteca para atender as necessidades de seus usuários, mas um serviço de apoio para ampliar o acervo quando falha no atendimento da demanda em situações específicas*”. A definição acima, proposta por CORNISH em um **modelo de manual** da IFLA para os interessados na organização de serviços de intercâmbio documental, não é muito feliz, porque restringe o conceito de acesso ao documento exclusivamente ao âmbito interbibliotecário, enquanto a experiência dos últimos anos vem mostrando o crescente envolvimento de serviços comerciais que não poderiam ser arrolados como bibliotecas, nem tampouco nos limites do cooperativismo, porquanto o objetivo é o do lucro.

3 DEFINIÇÃO DAS DEFINIÇÕES

Em definição mais sofisticada e complexa, menos mecanicista mas algo vaga, e proposta por Donald B. SIMPSON (igualmente citada por GHİKAS), que a função do *document delivery* seja a do “*repassse dos pensamentos de um autor, registrado em algum tipo de documento, para alguém eu previamente os solicitou, a custos e tempos aceitáveis de atendimento*” (1985: 9). Ora, o suministra de cópia de um texto não necessariamente garante a transferência das idéias de um autor para um usuários, mas o ato anterior que pode ou não consumir-se. SIMPSON vai mais adiante, afirmando tratar-se de um procedimento que “*começa com o esforço intelectual do autor, continua através do processo de registro, e que termina com o estabelecimento de uma contabilidade processual, seguida da satisfação, pressupondo a inserção do serviço de acesso ao documento primário em uma cadeia natural dos serviços bibliotecários*. Sem dúvida, uma definição ambígua e pernóstica, que tanto poderia ser aplicado ao intercâmbio documentário quanto à disseminação seletiva ou à exemplificação do ciclo da informação...

A definição proposta pela própria Mary W. GHİKAS, autora da revisão de literatura em torno da questão, não menos complexa embora seja mais precisa:

“Eu preferiria definir **document delivery** aqui como sendo o pedido feito pelo usuário final de um documento impresso previamente identificado (ou parte desse documento), ainda não fisicamente disponível na biblioteca (ou em outro tipo de acervo) e a transmissão do documento ou sua duplicação ao usuário final (diretamente ou através de um profissional da informação). Eu presumo que o **document delivery**, então, acompanha partes da atividade de intercâmbio entre bibliotecas (*interlibrary loan*), inclui a distribuição de documentos por intermédio de fornecedores comerciais ou fornecedores sem fins lucrativos, seja através de bibliotecas ou diretamente as usuários finais, mas baseada especificamente no princípio da distribuição sob demanda, para distingui-la da distribuição feita pelos editores e distribuidores de publicações. Essa definição exclui o processo de busca bibliográfica que leva à identificação do item” (1985: 9).

Restaria definir cabalmente o **princípio da distribuição sob demanda** porquanto, em uma acepção mais elástica, poder-se-ia entender que serviços de disseminação seletiva da informação também correspondem a uma demanda implícita, enquanto a distribuição feita pelos editores também pode atender – e muitas vezes atende – a demandas específicas de usuários.

No entanto, a supra-citação em tudo se assemelha à definições de **comutação bibliográfica**, propostas por MIRANDA, por NOCETTI e por RODRIGUES (os primeiros autores a tentarem uma definição do novo termo biblioteconômico), como veremos mais adiante.

4 COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA: A ORIGEM DO TERMO

A exemplo das expressões inglesas *document delivery* e *interlibrary loan*, o termo **comutação bibliográfica** surgiu da descrição de um processo definido e localizado para só depois ser expandido e definido em termos mais acadêmicos.

Suas origens remontam ao ano de 1974, durante a estruturação do Departamento de Informação e Documentação (DID), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Estavam em discussão as alternativas de montagem de um **banco central** de publicações periódicas ou a coordenação de um sistema descentralizado e cooperativo entre as unidades documentárias regionais, mediante um catálogo coletivo. Optou-se pelo sistema descentralizado operacionalmente mas sob coordenação centralizada, que recebeu a denominação de Serviço de Comutação Bibliográfica da EMBRAPA, operacionalizado a partir do mês de junho do referido ano.

“A palavra **comutação**, utilizada para expressar idéia de permuta ou troca de uma coisa por outra, foi assimilada ao linguajar de bibliotecários e cientistas da informação, na segunda metade da década de 70. Ainda que com certas reticências nos setores mais conservadores, o termo foi rapidamente institucionalizado na literatura profissional, onde se registrou em união a conceitos como **bibliográfica, hemerográfica e documentária**”, registra NOCETTI (1982: 133).

De acordo com o próprio NOCETTI (1982: 134), “*uma das definições mais completas de comutação bibliográfica é, sem dúvida, a de Miranda, criador do termo*”, incluído no Regulamento destinado ao Subsistema de Informação e Documentação Educacional – SIDE/CAPES:

“A comutação bibliográfica é a sistemática operacional mediante a qual, por procedimentos reprográficos de qualquer índole (cópias tipo xerox, microfílm, microfichas, etc.), os usuários de uma biblioteca, centro de documentação ou banco de dados têm acesso ao acervo de outra instituição similar participante de uma mesma rede. Este processo interbibliotecário é regido por normas específicas de prestação de serviços, de forma regular e responsável” (MIRANDA, 1977: 134).

NOCETTI, por sua vez, definiu o serviço em termos semelhantes, mas caracterizando a utilização de fotocópias como meio de suporte físico das transações:

“ A CB é um sistema, com bases de reciprocidade legal, no qual as partes (unidades de informação) colocam à disposição, uma das outras, as coleções de publicações periódicas para intercâmbio de fotocópias. A participação de bibliotecas e centros de documentação no sistema está condicionada aos objetivos e metas desejados. Assim, por exemplo, podem ser planejados sistemas setoriais, incumbidos apenas de uma área do conhecimento, ou sistemas regionais e nacionais multidisciplinares” (1982: 134).¹

MACHADO (apud NOCETTI), ao descrever o papel da comutação bibliográfica no contexto do Sistema de Informação Técnico-Científico da EMBRAPA-SITCE, diz que é uma atividade que objetiva ampliar a disseminação de informações publicadas em periódicos ou materiais não-convencionais: *O termo “disseminação” “ deve entender-se aqui como sinônimo de “aproveitamento” integral dos acervos documentários, os quais são subutilizados, se relegados à consulta local. Observe-se, também, que o conceito de CB é estendido a outras categorias documentárias: os materiais não-convencionais. Esses materiais (teses, relatórios, etc.) são de grande importância ao desenvolvimento científico, mas, geralmente, apresentam baixos índices de penetração, ora pelo limitado número de exemplares de edições, ora pelos critérios de distribuição* (NOCETTI, 1982: 134).

Considerando as definições disponíveis, inclusive as de RODRIGUES (1979) e OLIVEIRA (1979), NOCETTI apresenta uma nova definição de Comutação Bibliográfica como sendo

¹ Estamos diante de definições absolutamente e cuidadosamente **consuetudinárias**, visando explicitar as especificidades e mecanismos de funcionamento do serviço. Do tipo “*as it is*” que eram cobradas pelos patrocinadores dos sistemas de comutação da época, muito no estilo daquelas desenvolvidas na *British Library* e na IFLA. O problema com estas definições é que são “datadas” e se desatualizam rapidamente. Revendo-as mais de duas décadas depois de formuladas, percebe-se que as mudanças tecnológicas assim como as lógicas operacionais dos sistemas e serviços impõem novos procedimentos mas, na essência, com os mesmos objetivos. Hoje o COMUT usa alternativamente equipamentos fotocopadores e *scanners*, não se limita ao intercâmbio exclusivo entre as bibliotecas – o usuário pode fazer seus pedidos independentemente -, usa-se concomitantemente o correio postal e a Internet, mas o Programa mantém suas características básicas originais. Em verdade, estas possibilidades foram colocadas desde o início e só vêm sendo implementadas conforme as condições tecnológicas adotadas. [Nota escrita em março 2005]
MIRANDA, Antonio. *COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA: das definições e princípios básicos*. Publicado em www.antonimiranda.com.br/CInformacao

“um serviço de interface sistêmica regulamentada, realizado entre diversas unidades informacionais, que facilita o acesso aos documentos através de procedimentos reprográficos, maximizando o aproveitamento dos recursos disponíveis e favorecendo o desenvolvimento institucional” (1982: 135).

5 ANÁLISE DAS DEFINIÇÕES DE COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

As definições de CB começaram a ser difundidas rapidamente, sobretudo graças a ação de sistemas como o SITCE, o SIDE (e depois o COMUT), assim como pela BINAGRI, pela ABDF e UNESP, sobretudo através de conferências, artigos e cursos, para o que também contribuiu muito a FID/CLA em nível latino-americano.

ORTUÑO (1986: 8) reconhece que toda discussão em torno da denominação **comutação bibliográfica** deve necessariamente remeter-se ao que a respeito contém a literatura biblioteconômica brasileira. Autor de uma proposta de criação de um sistema de CB para a *Red de Información Petrolera y Petroquímica* (RIPPET), da Venezuela, ORTUÑO realizou uma análise das definições de Miranda, Nocetti, Rodrigues e Vieira. Destaca o seguinte sobre a primeira definição de Miranda:

“a) em oposição ao tradicional e assistemático intercâmbio de fotocópias, faz referência a uma atividade dinâmica e sistemática concebida a partir de um modelo sistêmico e regida por uma normativa específica e comum;

*b) certa ambigüidade na denominação da atividade ao apresentar sinônimos termos como **hemerográfica, bibliográfica e documental.***

Em verdade, ao que tudo indica, Miranda não colocou tais termos como alternativos, na medida em que a definição, abrangente por natureza, pode utilizar as adjetivações hemerográfica, bibliográfica e documental conforme o tipo de material compreendido nas transações do serviço”.

Quanto à primeira das definições proposta por Nocetti, Ortuño reconhece que:

- a) Tal como a anterior (de Miranda), o caráter sistêmico da atividade;*
- b) A redução ao material hemerográfico (publicações periódicas) da documentação suscetível de ser comutada;*
- c) A redução do output do sistema fotocópia somente”. (1986: 8).*

Quanto à segunda definição de Nocetti – que ORTUÑO equivocadamente atribuiu a outro autor – ele considera a melhor de todas, como sendo a mais completa possível. ORTUÑO considera o uso do adjetivo *documental* como sendo mais adequado, e justifica:

*“Se damos por aceito o caráter geral da documentação suscetível de ser comutada (...), caráter geral que é também necessariamente atribuível ao produto da comutação, porquanto esse produto não apenas pode ser **bibliográfico**, como também pode ser **não-MIRANDA, Antonio. COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA: das definições e princípios básicos. Publicado em***
www.antonimiranda.com.br/CInformacao

bibliográfico (microformas, filmes, fitas magnéticas, etc.), poderíamos concluir que o termo **documental** é o mais adequado para referir-se à comutação” (1986: 6).

Na mesma ordem de idéias em que propõe o uso generalizado da expressão **comutação documental**, ORTUÑO desenvolve sua própria definição de CB:

“Um serviço cooperativo de intercâmbio de reproduções de documentos a partir de uma concepção sistêmica e sobre uma base normativa e operativa negociada, que reflete os interesses e necessidades de informação das unidades de informação participantes, está orientado a otimizar o uso de recursos documentários em função de sua disponibilidade e acessibilidade oportuna para o usuário final do sistema” (1987: 6-7).

6 EVOLUÇÃO DAS DEFINIÇÕES

O avanço na aplicação de novas tecnologias nos setores de comutação bibliográfica e empréstimo entre bibliotecas, sob o impacto de computadores, telefacsimile, etc, e com a perspectiva de mudança ns mecanismos de solicitação, envio e administração dos serviços de acesso ao documento primário, leva a novos problemas de definição.

Os conceitos tradicionais de *document delivery* e de *intrlibrary loan* se prendem à existência prévia de documentos impressos factíveis de serem distribuídos, em sua forma original ou em algum tipo de cópia, aos usuários interessados. A distribuição eletrônica em linha muda a natureza da transação, sobretudo quando ela supera a simples transmissão de cópias (no caso do correio eletrônico, fac-similar), e se transforma em transmissor de dados que existem apenas e simplesmente em forma digital ou audiovisual em sua versão original, não sendo possível obtê-la em formas alternativas convencionais. Afinal, a transmissão fac-similar de publicações periódicas eletrônicas ou de fragmentos de tais bases de dados referenciais e documentais a usuários à distância, em linha, é ou não e *document delivery* (espécie de comutação informacional)? Os editores de bancos de dados (*database publishers*, tais como os do **Information Access Corporation**, que comercializam o **Magazine Index**) já fazem comutação bibliográfica direta para seus assinantes, sem passar pelas bibliotecas. Nesse caso, configura-se uma solução híbrida, que engloba as funções de um editor, de um serviço de disseminação seletiva de informações e de um supridor de fotocópias ou via outros *printouts* para satisfazer as necessidades específicas de seus usuários.

E que dizer dos jornais e revistas eletrônicos que *publicam* os seus originais em papel somente sob demanda de seus usuários, para os quais faz a remessa exclusivamente para atender solicitações? Esse tipo de serviço é ou não é um tipo de *document delivery* ou de comutação bibliográfica?

ROBREDO e CUNHA (1986: 344) dão o testemunho de com a expressão **comutação bibliográfica** se amolda a acepções mais ou menos abrangentes, segundo a natureza do sistema a que serve:

“A nosso entender, a primeira vez que foi utilizada a palavra *comutação* para expressar todos os serviços que asseguram o acesso aos documentos primários (*empréstimo e cópia de qualquer tipo*), foi em 1979, em dois documentos produzidos pela BINAGRI (...)” (1986: 344).

Qualquer denominação está, como se pode deduzir, sujeita não apenas a definições próprias de cada contexto e circunstância como, inexoravelmente, sujeita a constantes transformações e revisões. Uma característica, porém, parece manter-se inalterada – espécie de condição *sine qua non* – a da abordagem sistêmica no planejamento dos serviços de acesso ao documento primário.

Também os ingleses não reconhecem como verdadeiros **sistemas** de empréstimo inter-bibliotecário e de provisão de fotocópias as experiências incipientes e não plenamente estruturadas. E fazem uma distinção muito oportuna dos diversos níveis de organização, a saber:

“a) A simples **prática**, que é o que as bibliotecas costumam fazer de forma regular, mas não plenamente estruturada. Por exemplo, os empréstimos ou os fornecimentos de fotocópias costumeiros, pedidos de outras bibliotecas, de maneira assistemática;

b) Um **procedimento**, que é definido como uma prática formalmente reconhecida. Neste caso, a biblioteca define um procedimento interno para o atendimento, utilizado quando se faz necessário;

c) Um **mecanismo**, que já é algo estabelecido especialmente para servir a um determinado propósito, como, por exemplo, um catálogo coletivo ou um serviço local de fornecimento de cópias;

d) Um **sistema**, que é um plano global e sistemático que envolve mecanismos, procedimentos e práticas” (LINE et alii, 1978: 3).

Por último, mas não menor importância, caberia ressaltar que qualquer sistema de acesso ao documento primário, chame-se desta ou daquela maneira, defina-se de uma ou outra forma, continuará sendo o suprimento de documentos necessários aos usuários. Na língua inglesa a palavra **usuários** – *individual users* - com o intuito de enfatizar que o objetivo principal do serviço é sempre atender a pedidos de pessoas, e não o de se criar esquemas ou processos burocráticos engenhosos, mas nem sempre eficientes. A preocupação se justifica porque muitas definições se esgotam nas acepções mecanicistas e se esquecem do usuário, para quem não interessa o mecanismo, mas, em primeiríssimo lugar, o documento requerido.

Em resumo, o acesso ao documento primário pressupõe um mecanismo competente e eficiente de comutação bibliográfica que, por sua vez, equacione, em termos racionais e financeiros, o dilema entre **acessibilidade** e **disponibilidade** requeridos para o atendimento da demanda dos usuários. Em síntese, a comutação documental assegura o acesso sistemático a acervos disponíveis, ainda que distantes, nos limites de uma rede cooperativa ou de um sistema ou serviço estruturado para este fim.

MIRANDA, Antonio. COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA: das definições e princípios básicos. Publicado em www.antonimiranda.com.br/CInformacao

Os sistemas e serviços de comutação bibliográfica ou documentária são, na mesma linha de raciocínio, ferramentas ou instrumentos para facilitar e garantir o acesso à documentação, ou seja, de converter o acervo disponível nos limites locais, mediante o empréstimo de originais ou de cópias, também acessível a um público mais amplo e geograficamente mais disperso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIAS ORDOÑEZ, José. Bases para um trabajo cooperativo entre bibliotecas universitárias latinoamericanas. In: *Actas de la Reunión de Bibliotecas Universitarias y Nacionales Latinoamericanas*. Santiago de Chile: Pontificia Universidad Católica de Chile, julio 1984. p. 17-49.

CORNISH, Graham P. Interlending and document supply: review of recent literature- X. *Interlending and Document Supply*, v. 14, n. 3, 1986, p. 71-78.

CORNISH, Graham P. Interlending and document supply: review of recent literature- VIII. *Interlending and Document Supply*, v. 13, n. 3, 1986, p. 68-75.

D'AVRAM, Henriette; HARRIMAN, Sigrid . The Library of Congress Network Advisory Committee looks at document delivery. *Interlending and Document Supply*, v. 14, n. 3, 1986, p. 85-87.

GHIKAS, Mary W. Public and private sector issues in document delivery. *Interlending and Document Supply*, v. 13, n. 1, 1985, p. 8-12.

LINE, Maurice et alii. *National interlending systems: a comparative study of existing systems and possible models*. Paris: Unesco, 1980 (PGI/78/WS/24 Rev.)

MIRANDA, Antonio. Comutação bibliográfica na estratégia dos sistemas de informação. *Cadernos de Biblioteconomia*, Recife, n. 7, 1983. p. 64-74;

MIRANDA, Antonio. Comutación bibliográfica en la estrategia de los sistemas de información. *Revista Latinoamericana de Documentación*, v. 3, n. 2, jul/dic. 1983, p. 19-22.

MIRANDA, Antonio. *Estruturas de informação e análise conjuntural*. Brasília: Thesaurus, 1980. 169 p.

MIRANDA, Antonio. *Planejamento bibliotecário no Brasil: a informação para o desenvolvimento*. Rio de Janeiro: LTC; Brasília: Editora da UnB, 1977. 133 p.

NOCETTI, Milton A . Comutação bibliográfica. In: MACHADO, U.D., ed. *Estudos avançados em biblioteconomia e ciência da informação*. Brasília: ABDF, 1982. Cap. 6, p. 133-147.

MIRANDA, Antonio. COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA: das definições e princípios básicos. Publicado em www.antonimiranda.com.br/CInformacao

ORTUÑO, Carlos I. La commutación bibliográfica en la Red de Información Petrolera y Petroquímica (RIPPET). In: ENCUENTRO ANUAL RIPPET, 1 *Informe final*. Los Teques, 10-11 abril 1986. p. 8-20.

ROBREDO, Jaime. *Informe sobre la situación general del Proyecto PNUD/FAO/BRA/72/020 (Sistema Nacional de Información y Documentación Agrícola – SNIDA)*. Brasilia: 1979. s.p. (DOC/TE/79/015)

RODRIGUES, Ricardo C. *COMUT: evolução histórica e perspectivas*. In: REUNIÃO INTERAMERICANA DE BIBLIOTECARIOS E DOCUMENTALISTAS AGRICOLAS, VII. Brasília, 6-11 maio 1984.

RODRIGUES, Ricardo C. Programa de Commutación Bibliográfica – COMUT: acceso al documento. *Revista Latinoamericana de Documentación*, vol. 1, n. ½, 1981, p. 6-8.